



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ano VII - Nº 111

28 de julho de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e  
Internacionais

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Jonh Wesley Lopes da Silva**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Joberto Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Ramon Souza Capelle de Andrade**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA  
(Interino)

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Vinicius Alves Moraes**  
Coordenador da Secretaria de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Adriana Gonçalves**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e  
Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

SGP.....	05
----------	----

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.009251/2023-31

### ADITIVO I DO EDITAL Nº 02/2023 REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 193, de 29 de junho de 2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CONSUNI nº 24, de 11/11/2011, alterada parcialmente pela Resolução CONSUNI nº 20, de 09/11/2015 e Instrução Normativa nº 06 de 08 de setembro de 2020, bem como considerando o que consta no processo nº 23282.009251/2023-31, torna público o Aditivo I ao Edital SGP Unilab nº 02/2023 para seleção de estagiários remunerados não-obrigatórios, conforme disposições a seguir:

1. Ficam reabertas as inscrições do Edital SGP Unilab nº 02/2023, a partir do dia **31/07/2023 até 06/08/2023**, conforme disposições previstas no novo cronograma do edital.
2. Serão consideradas válidas todas as inscrições realizadas no período de inscrição previsto no Edital SGP Unilab nº 02/2023 antes da suspensão prevista no Edital SGP Unilab nº 03/2023.
3. Caso o candidato queira realizar nova inscrição, poderá realizá-la no [formulário eletrônico](#) dentro do novo prazo de inscrição, sendo considerada válida para fins de inscrição aquela realizada por último.
4. O quadro de vagas previsto no item 2.1 do Edital SGP Unilab nº 02/2023 fica alterado para:

#### ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR

Total de vagas: 20 vagas + CR

Vagas	AC	PCD 10%	PPP 30%	Curso	Sede	Requisito para entrar em exercício
7	4	1	2	Administração Pública	CE	Cursando a partir do 3º semestre
1	1	-	-	Letras	CE	
2	2	-	-	Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins	CE	
1	1	-	-	Enfermagem	CE	
1	1	-	-	Farmácia	CE	
1	1	-	-	Pedagogia	CE	

1	1	-	-	Direito	CE
1	1	-	-	Comunicação Social, Cinema e Audiovisual ou áreas afins	BA
1	1	-	-	Comunicação Social, Cinema e Audiovisual ou áreas afins	CE
1	1	-	-	Engenharia Elétrica	CE
1	1	-	-	Engenharia Civil	CE
1	1	-	-	Engenharia Civil	BA
1	1	-	-	História	CE
CR				Engenharia Mecânica	CE
CR				Engenharia de Energias	CE
CR				Arquitetura	CE
CR				Relações internacionais	BA
CR				Serviço Social	CE
CR				Agronomia	CE
CR				Ciências Sociais	CE

CR: Cadastro Reserva

AC: Ampla Concorrência

PPP: Reserva de vagas para pessoas pretas e pardas

PCD: Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência

5. O item 2.4 do Edital SGP Unilab nº 02/2023 fica alterado para:

"2.4 Constarão na lista de classificáveis todos os candidatos que cumprirem o perfil exigido conforme o item 5 deste edital."

6. Acrescenta-se no item 3 do Edital SGP Unilab nº 02/2023 o seguinte ponto:

"3.4 Os estudantes poderão estar cursando a partir do 2º semestre do curso para a inscrição no processo seletivo, sendo, todavia, exigido estar cursando a partir do 3º semestre para iniciar as atividades do estágio."

7. O item 10.2 do Edital SGP Unilab nº 02/2023 fica alterado para:

10.2 O valor mensal da bolsa paga aos estagiários na modalidade de nível de graduação será a seguinte:

Escolaridade	4 horas diárias / 20 horas semanais	6 horas diárias / 30 horas semanais
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

8. O Anexo I previsto no Edital SGP Unilab nº 02/2023 fica alterado para:

#### ANEXO I

CRONOGRAMA	
31/7 a 06/8/2023	Reabertura das inscrições via formulário eletrônico (até as 23h50)
09/08/2023	Publicação das inscrições deferidas no site institucional
10 e 11/08/2023	Prazo para interposição de recursos das inscrições (até as 23h50)
15/08/2023	Resultado final das inscrições deferidas
17/08/2023	Prova objetiva
22/08/2023	Publicação do resultado provisório da prova objetiva
23 e 24/08//2023	Prazo para interposição de recursos do resultado da prova objetiva (até as 23h50)

25/08/2023	Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação para entrevista.
28 a 30/08/2023	Realização da entrevista.
01/09/2023	Publicação do resultado da entrevista e resultado final.

\*Cronograma sujeito a alterações.

9. As demais disposições previstas no Edital SGP Unilab nº 02/2023 permanecem inalteradas.

**ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 28/07/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0735702** e o código CRC **FBCE5469**.